



LEI Nº 1.124, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, em estrita observância ao que dispõe a Lei Federal nº 4.020/64, de 17 de março de 1964, APROVOU e eu, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal o crédito especial no valor de R\$ 72.805,70 (setenta e dois mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos), destinados a constituírem reforços nas dotações abaixo relacionadas, do vigente orçamento, destinados a cobrir despesas levadas a débito do Prefeito Municipal, por motivo de falta de saldos orçamentários no exercício de 1995, para a sua efetiva contabilização, e que hora se regulariza através da presente Lei, como se segue:

03.08.033-2-10 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas	R\$	66,23
06.30.177.2-22 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.805,71
08.41.186.2-23 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	593,45
08.48.247.2-32 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	189,57
10.60.325.2-38 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	10.588,79



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Silvânia

FONE: 332-1229 - FAX: 332-1122

10.60.328.2-41 - MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	994,91
15.81.486.2-48 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	870,00
15.84.492.2-49 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.897,66
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	876,38
3.2.5.1 - Inativos	R\$	6.589,53
3.2.5.2 - Pensionistas	R\$	1.449,19
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	847,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas	R\$	3.127,73
16.88.534.2-51 - SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	39.055,35
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.854,20
TOTAL	R\$	72.805,70

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos artigo anterior, será usado como recurso, a anulação parcial da Reserva de Contingência, do presente orçamento, a saber:

03.07.025.1-02 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	R\$	72.805,70
TOTAL	R\$	72.805,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.05.95.

PREFEITURA DE SILVÂNIA, 09 de novembro de 1995.

Dr. Jorge Ricardo de Rezende Chadud

- PREFEITO -